

**PARECER AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 19.21.0431.0010006/2024-03**

**INEXIGIBILIDADE Nº01/2024**

**Objeto:** Contratação do serviço de substituição de rede nua por rede protegida no trecho da fiação elétrica de alta tensão dos postes próximos à fachada principal da Sede Centro do Ministério Público do Estado do Piauí, situada na Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina, Piauí, será realizada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.- **INEXIGIBILIDADE Nº01/2024 (Art. 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/2021),**

**Base Legal:** Art. 74, CAPUT, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa à Contratação do serviço de substituição de rede nua por rede protegida no trecho da fiação elétrica de alta tensão dos postes próximos à fachada principal da Sede Centro do Ministério Público do Estado do Piauí, situada na Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina, Piauí, será realizada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.- INEXIGIBILIDADE Nº01/2024 (Art. 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/2021);

2. O procedimento de inexigibilidade de licitação, na forma eletrônica foi instruído com os seguintes documentos:

2.1. Documento de Formalização de Demanda (0698685), informando a necessidade da referida contratação. O documento foi elaborado pela unidade requisitante (Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos);

2.2. Termo de Referência(0717083) com a definição do objeto para o atendimento da necessidade da Administração;

2.3. Análise de risco (0698722);

2.4. Demonstração da despesa e justificativa do preço (0717083, item 1.5 e tabela 3 com mapa comparativo de preços ), nos quais a unidade requisitante elaborou um quadro comparativo baseado nas tabelas oficiais do SINAPI e ORSE, na lista de materiais e serviços apresentadas pela Equatorial 0700637, visto que ,conforme justificativa também da unidade requisitante não haveria possibilidade de realizar a justificativa de preços através de comparação de valores com base em contratações do mesmo objeto realizada por outros contratantes, pois o valor praticado não tem um valor padrão, uma vez que cada obra é diferente e possui valores conforme projeto executado". Como complemento à justificativa de preço, a unidade requisitante informou no item 1.5.6 do TR: "A tabela comparativa realizada com base nas tabelas oficiais levou em consideração a adaptação de alguns itens devido a unificação de alguns materiais semelhantes ou iguais (descritos na tabela base da Equatorial de forma separada) que foram somados; e o ajuste de algumas unidades, como no caso da mão-de-obra, representada em horas, mas mantendo-se a equidade

dos serviços descritos e fornecidos."

2.5. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e financeiros com o compromisso a ser assumido (0719070 e 0719557);

2.6. Portaria PGJ/PI nº 909/2023 de designação dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução dos atos atinentes às contratações diretas (0720450);

2.7. Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta por inexigibilidade (0741654);

2.8. Manifestação do órgão de controle interno (0726279 e 0740683);

2.9. ATO PGJ Nº 1.383/2024 (0741390) que regulamenta a possibilidade de ser dispensada a análise jurídica nas contratações de pequeno valor no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

2.10. Anexo boleto representativo de cobrança de valor a ser pago após a prestação dos serviços (0700653);

2.11. Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (0741378);

3. O preço total da contratação, conforme Termo de Referência (0717083), elaborado pela Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, observou as disposições estabelecidas para contratações pelo artigo 74, caput, da Lei nº. 14.133/21 e [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023](#); R\$ 7.478,08 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos).

3.1. No caso em tela, a demonstração da despesa e justificativa do preço foi realizada no TR (0717083, item 1.5 e tabela 3 com mapa comparativo de preços ), nos quais a unidade requisitante elaborou um quadro comparativo baseado nas tabelas oficiais do SINAPI e ORSE, na lista de materiais e serviços apresentadas pela Equatorial 0700637, visto que ,conforme justificativa também da unidade requisitante não haveria possibilidade de realizar a justificativa de preços através de comparação de valores com base em contratações do mesmo objeto realizada por outros contratantes, pois o valor praticado não tem um valor padrão, uma vez que cada obra é diferente e possui valores conforme projeto executado";

3.2. A situação de inexigibilidade, por inviabilidade de competição (Art. 74, CAPUT, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)) se enquadra pela justificativa apresentada pela unidade requisitante de que a única empresa habilitada para a manutenção das linhas de transmissão e distribuição de energia do município de Teresina - PI. A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A é a única detentora da expertise e habilitação técnica para efetuar os trabalhos de manutenção, especialmente no que se refere à instalação dos isoladores em fiação elétrica de alta tensão, tendo informado também que a Equatorial, atual concessionária do estado e proprietária da rede é a empresa que possui a expertise necessária para a execução desses serviços com eficiência e segurança, sendo a única com capacidade e possibilidade para desempenhar essa tarefa no município.

3.3. Assim, a estimativa de despesa foi realizada nos termos da [Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021](#), mostrando-se satisfatória.

4. Foi anexado aos autos o Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90194/2024 da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, CNPJ: 06.840.748/0001-89, conforme anexo (0747747)



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA, Técnico(a) Ministerial**, em 20/05/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 20/05/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0747751** e o código CRC **5472EBBC**.

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR E EMPENHAR**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR E EMPENHAR**

Trata-se de Processo Administrativo nº 19.21.0431.0010006/2024-03 no qual a Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, solicitou contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE Nº01/2024 de serviço de substituição de rede nua por rede protegida no trecho da fiação elétrica de alta tensão dos postes próximos à fachada principal da Sede Centro do Ministério Público do Estado do Piauí, situada na Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina, Piauí, que será realizada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme Art. 74, CAPUT, [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

Após a devida instrução processual, foram juntados aos autos o PARECER AGENTE DE CONTRATAÇÃO (0747751), publicação do Atoque autoriza a Contratação Direta no PNCP nº 1/2024 (0747747) e sua respectiva publicação no Diário Eletrônico do MPPI (0748507);

A empresa contratada será a EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 06.840.748/0001-89, conforme documentos de habilitação0741378;

Ante o exposto:

1. AUTORIZO a contratação da empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 06.840.748/0001-89, visando contratação do serviço de substituição de rede nua por rede protegida no trecho da fiação elétrica de alta tensão dos postes próximos à fachada principal da Sede Centro do Ministério Público do Estado do Piauí, situada na Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina, Piauí, será realizada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.- **INEXIGIBILIDADE Nº01/2024** (Art. 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/2021),conforme Termo de Referência(0717083);
2. Encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, para emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa acima mencionada.
3. Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 21/05/2024, às 07:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0748625** e o código CRC **042BD8C1**.



## **AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

### **AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO GLOBAL**

Autorizo emissão de nota de empenho em favor da empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 06.840.748/0001-89, cujo objeto é a contratação do serviço de substituição de rede nua por rede protegida no trecho da fiação elétrica de alta tensão dos postes próximos à fachada principal da Sede Centro do Ministério Público do Estado do Piauí, situada na Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina, Piauí, que será realizada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.- **INEXIGIBILIDADE Nº01/2024 (Art. 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/2021)**, no valor total de R\$ 7.478,08 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos) pela PGJ , conforme dados abaixo:

<b>1. EMPRESA/CONTRATADO(A)</b>		
1.1. Nome: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		
1.3. Data da proposta: 18/03/2024	1.4. Agência: 3309-X / Conta Corrente: 15.665-5	1.5. Banco: Banco do Brasil S/A
1.6. Endereço: AV MARANHAO, 759, CEP 64.001-010, TERESINA-PI.		
1.7. Cidade: TERESINA-PI.	1.8. C.N.P.J./C.P.F: 06.840.748/0001-89	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		
<b>2. DADOS DA DESPESA</b>		
2.1. Unidade Orçamentária: 25101		
2.2. Projeto/Atividade: 2000	2.3.Elemento de Despesa: 3.3.90.39	2.4. FONTE:500
2.5. Valor: R\$ 7.478,08 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos).		
2.6. N.º de Parcelas: -	2.7. Vencimento:	2.8. Contrato nº: SEM CONTRATO

2.10. Processo Administrativo n.º19.21.0431.0010006/2024-03	2.10. Modalidade Licitação:
---	-----------------------------

2.12. Processo Dispensa:	2.12. Processo de Inexigibilidade n.º: <b>INEXIGIBILIDADE Nº01/2024 (Art. 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/2021),</b>
--------------------------	--

### 3. DETALHAMENTO

3.1.ITEM	3.2.Especificação	3.3.P. unitário	3.4.Quantidade	3.5.P. Total
-	Contratação do serviço de substituição de rede nua por rede protegida no trecho da fiação elétrica de alta tensão dos postes próximos à fachada principal da Sede Centro do Ministério Público do Estado do Piauí, situada na Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina, Piauí, será realizada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.- <b>INEXIGIBILIDADE Nº01/2024 (Art. 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/2021),</b>	-	-	R\$ 7.478,08

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.478,08 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos).

HUGO DE SOUSA CARDOSO  
Subprocurador de Justiça Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,  
**Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 21/05/2024, às 07:12, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **0748742** e o código CRC **18FD8167**.

---

19.21.0431.0010006/2024-03

0748742v11



## Nota de Empenho

Encerrado até Março



Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2024NE00478	21/05/24
Credor	06840748000189 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
Valor	7.478,08 (Sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos)	

Classificação	
Nota de Reserva	2024NR00446
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122. 0111. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Marcador de Fonte	0000 - Sem marcador - FR 500
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000)
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível
Emb. Legal	INEXIGIBILIDADE Nº01/2024 (Art. 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/2021).		
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Local Entrega			
Processo	19.21.0431.0010006/2024-03	UF	Piauí
Município			Teresina

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO		7.478,08

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
828.214,59	Pré-Empenhado 7.478,08	Bloqueado 0,00	7.478,08
			830.214,59

Observação
CPPT. EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 06.840.748/0001-89, REFERENTE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE NUA POR REDE PROTEGIDA NO TRECHO DA FIAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO DOS POSTES PRÓXIMOS À FACHADA PRINCIPAL DA SEDE CENTRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI, SITUADA NA RUA ÁLVARO MENDES, 2294, CENTRO, TERESINA, PIAUÍ, SERÁ REALIZADA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO ASSCOMPRAS (SEI 0748742) BEM COMO AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (SEI 0717083), INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 (ART. 74, CAPUT, DA LEI Nº. 14.133/2021).

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
SERVIÇO DE REDE PROTEGIDA NO TRECHO DA FIAÇÃO ELETRICA DE ALTA TENSÃO DA SEDE PGJ/MPPPI	1	UNIDADE	7.478,08	7.478,08
Descrição	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE NUA POR REDE PROTEGIDA NO TRECHO DA FIAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO DOS POSTES PRÓXIMOS À FACHADA PRINCIPAL DA SEDE CENTRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADA NA RUA ÁLVARO MENDES, 2294, CENTRO, TERESINA, PIAUÍ, SERÁ REALIZADA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. INEXIGIBILIDADE Nº01/2024 (ART. 74, CAPUT, DA LEI Nº. 14.133/2021).			

Dados de Autenticidade
------------------------

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	<b>Documento</b> 2024NE00478	<b>Emissão</b> 21/05/24
<b>Credor</b> 06840748000189 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
<b>Valor</b> 7.478,08 (Sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos)		



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:  
<https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=1e87d5b54d4a401b83a608aa2e397d85>

**Assinatura**

# Empenho nº 2024NE00478

Última atualização 23/05/2024

**Local:** Teresina/PI **Órgão:** PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Unidade executora:** 926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19.21.0431.0010006/2024-03 **Categoria do Processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 23/05/2024 **Data de assinatura:** 21/05/2024 **Vigência:** de 21/05/2024 a 21/05/2025**Id contrato PNCP:** 05805924000189-2-000001/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [05805924000189-1-000006/2024](#)**Objeto:**

Contratação do serviço de substituição de rede nua por rede protegida no trecho da fiação elétrica de alta tensão dos postes próximos à fachada principal da Sede Centro do Ministério Público do Estado do Piauí, situada na Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina, Piauí, será realizada, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. O serviço será realizado pela empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**Informação complementar:**

A indicação da execução da substituição de linha nua por rede protegida se justifica já que as coberturas isolantes de borracha flexíveis e/ou rígidas são utilizadas apenas pelas equipes de linha viva da própria Equatorial, apenas nas condições de trabalho temporário e por profissionais treinados e com a utilização de equipamentos de proteção individuais associados.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 7.478,08

**FORNECEDOR:****Nome/Razão social:** EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A **CNPJ/CPF:** 06.840.748/0001-89 **Tipo:** Pessoa jurídica**Histórico**

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Documento de Contrato	23/05/2024 - 14:00:04	<a href="#">↓</a>
Inclusão - Contrato	23/05/2024 - 13:59:42	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**PORTARIA PGJ/PI Nº 1859/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no PGEA/SEI nº 19.21.0431.0010006/2024-03,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** a servidora **CAROL CHAVES MESQUITA E FERREIRA**, matrícula nº 226, para fiscalizar a execução da contratação firmada entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 06.840.748/0001-89- INEXIGIBILIDADE Nº01/2024- (NOTA DE EMPENHO Nº2024NE00478, PGA nº 19.21.0431.0010006/2024-03), cujo objeto é a Contratação do serviço de substituição de rede nua por rede protegida no trecho da fiação elétrica de alta-tensão dos postes próximos à fachada principal da Sede Centro do Ministério Público do Estado do Piauí.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 24/05/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0752780** e o código CRC **7FE3303E**.

## **PORTARIA PGJ/PI Nº 1853/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0355.0041036/2023-58,

### **RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria PGJ/PI nº 349/2023, que designou a Promotora de Justiça **RENATA MÁRCIA RODRIGUES SILVA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de União, para atuar nos autos do Inquérito Civil Público SIMP Nº 000530-143/2019, e **DETERMINAR** o retorno dos referidos autos ao titular da 2ª Promotoria de Justiça de União.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

## **PORTARIA PGJ/PI Nº 1854/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ nº 1281/2023;

**CONSIDERANDO** o despacho contido no Procedimento SIMP nº 000045-110/2020,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **JOSÉ REINALDO LEÃO COÊLHO**, titular da 25ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no processo judicial nº 0803398-14.2020.8.18.0140 (Protocolo SIMP nº 000045-110/2020), em razão de arguição de suspeição da Promotora de Justiça titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 1273/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

## **PORTARIA PGJ/PI Nº 1855/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ nº 1281/2023;

**CONSIDERANDO** o despacho contido no Procedimento SIMP nº 000314-225/2023,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **RITA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOREIRA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar nos autos do Procedimento de SIMP nº 000314-225/2023, em razão da arguição de suspeição dos Promotores titulares da 48ª e 56ª Promotorias de Justiça de Teresina, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 1270/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

## **PORTARIA PGJ/PI Nº 1856/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022,

### **RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria PGJ/PI nº 1817/2024, que designou Promotor de Justiça **JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ**, titular da Promotoria de Justiça de Água Branca, para atuar na audiência do processo nº 0801058-06.2024.8.18.0028, de atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Floriano, no dia 24 de maio de 2024, em substituição ao Promotor de Justiça Danilo Carlos Ramos Henriques.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

## **PORTARIA PGJ/PI Nº 1857/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0378.0017964/2024-11,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SANTIAGO JÚNIOR**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras, para representar o Ministério Público do Estado do Piauí na reunião ordinária presencial do CONESP-PI, agendada para o dia 28 de maio de 2024 às 14hs, na sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

## **PORTARIA PGJ/PI Nº 1858/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ nº 1281/2023;

**CONSIDERANDO** o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0090.0028023/2023-73,

### **RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria PGJ/PI nº 1592/2024, que designou a Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no Protocolo SIMP nº 000118-030/2023, em trâmite originalmente na 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, em razão de arguição de suspeição dos Promotores de Justiça da 29ª e 24ª Promotorias de Justiça de Teresina, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 934/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

## **PORTARIA PGJ/PI Nº 1859/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no PGEA/SEI nº 19.21.0431.0010006/2024-03,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **CAROL CHAVES MESQUITA E FERREIRA**, matrícula nº 226, para fiscalizar a execução da contratação firmada entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 06.840.748/0001-89- INEXIGIBILIDADE Nº01/2024- (**NOTA DE EMPENHO Nº2024NE00478, PGA nº 19.21.0431.0010006/2024-03**), cujo objeto é a Contratação do serviço de substituição de rede nua por rede protegida no trecho da fiação elétrica de alta-tensão dos postes próximos à fachada principal da

Sede Centro do Ministério Público do Estado do Piauí.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1860/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Ana Cecília Rosário Ribeiro, datado de 23/05/2024, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0344.0011757/2024-09,

**RESOLVE**

**REVOGAR**, em parte, a Portaria PGJ/PI nº 1097/2024, no que tange à concessão de licença compensatória da Promotora de Justiça **ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO**, titular da 55ª Promotoria de Justiça de Teresina, para constar a fruição de apenas 01 (um) dia de licença compensatória em 29 de maio de 2024, referente aos plantões ministeriais em regime de sobreaviso registrados em 13/04/2020, 06/07/2020, 24/09/2020, 06/04/2021, 17/12/2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 06/2022, ficando 01 (um) dia de crédito, referente ao plantão ministerial de 15 de agosto de 2020, a ser fruído em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1861/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo SEI nº 19.21.0137.0018863/2024-14,

**RESOLVE**

**EXONERAR** o (a) servidor (a) **KLENYO NONATO PINHEIRO DE LIMA**, matrícula 15290, do cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-02), junto à 1ª Promotoria de Justiça de PIO IX, **com efeitos a partir de 25 de maio de 2024.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1862/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ nº 1281/2023;

**CONSIDERANDO** a arguição de suspeição dos Promotores titulares da 48ª, 56ª, 1ª e 27ª Promotorias de Justiça de Teresina,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **RITA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOREIRA E SOUSA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar nos autos do Procedimento de SIMP nº 000109-051/2024, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 1269/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1863/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0345.0018527/2024-49,

**RESOLVE**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **LIANA MARIA MELO LAGES**, titular da 56ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2024, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, ficando os 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1864/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0259.0018750/2024-71,

**RESOLVE**

**CONCEDER**, de 22 a 31 de julho de 2024, 10 (dez) dias de férias ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO CHARLES RIBEIRO DE ALMEIDA**, titular da 50ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1865/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **SILAS SERENO LOPES**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, para atuar na audiência de custódia do processo nº 0801261-59.2024.8.18.0030, de atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, no dia 24 de maio de 2024, em substituição ao Promotor de Justiça Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1866/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0159.0018370/2024-94,

**RESOLVE**

**CONCEDER**, de 15 de julho a 13 de agosto de 2024, 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **RAQUEL DO SOCORRO MACÊDO**



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI**

nº processo TCE

**CW-010328/24**

nº contrato

**00478/2024**

nº processo administrativo

**19.21.0431.0010006/2024-03**

procedimento origem

**Inexigibilidade**

objeto

**contratação do serviço de substituição de rede nua por rede protegida no trecho da fiação elétrica de alta tensão dos postes próximos à fachada principal da Sede Centro do Ministério Público do Estado do Piauí**

nome do contratado

**EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

cpf/cnpj

**06.840.748/0001-89**

data da assinatura

**21/05/2024**

valor contratado

**R\$7.478,08**

data do cadastro

**27/05/2024**

data últ. alteração

**27/05/2024**